



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1910

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1910

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias naval e forro para melhor alocação de instrumentos musicais da Banda Marcial José de Azevedo, a favor da empresa **IMPÉRIO DRYWALL & STEEL FRAME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 50.089.346/0001-86, estabelecida á Avenida Marcelino Pires, 6665, Vila São Francisco, Dourados/MS CEP:79730000** sob valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 13 de Agosto de 2024.  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024  
REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias naval e forro para melhor alocação de instrumentos musicais da Banda Marcial José de Azevedo, a favor da empresa **ARIANE CASTRO ZEREAL, inscrita no CNPJ sob o nº : 24.225.481/0001-00, estabelecida á Rua: Severino Porto,1715, Chácara Cidélis, Dourados/MS,** sob valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 21 de Agosto de 2024.  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024  
CONCORRENCIA Nº 004/2024  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

054/2024

**PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA G & K LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução da obra de infraestrutura urbana - Construção da Capela Mortuaria no distrito de Guassulandia - Glória de Dourados / MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
Valor deste contrato é de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Os pagamentos dependem das notas fiscais emitidas com todas as informações básicas de medição, e devem conter obrigatoriamente em seu histórico a informação de que se refere ao processo de **Concorrência nº 004/2024.**

Os pagamentos das faturas serão efetuados mediante transferência bancária, na qual a destinação deverá ser impreterivelmente o contratado, ressalvado decisão judicial em contrário.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
04 122 0015	Administração Geral
04 122 0015 1027	Construção, Reforma e Ampliação de Proprios Municipais
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (ficha 140)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **21/08/2024** até **21/08/2025.**

Glória de Dourados-MS, 21 de Agosto de 2024.

**Contratante: Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal.

Contratado: Kayo de Souza Santos- Representante da Empresa.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024**  
**PROFESSORES**

Edital de Convocação nº 014, de 22 de agosto de 2024.

O município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado através de Edital publicado no Diário Online no dia 02 de fevereiro de 2024, edição 1741, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n -CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1910

Página 3 de 3

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

A Lotação dos professores ora convocados ocorrerá por ordem de chegada.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Glória de Dourados/MS, 22 de agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**

*Prefeito Municipal*

15º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA
CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
53º	CRISLAINE FERREIRA DE SOUZA FARIAS
54º	LUCIANA MATOS LIMA CERVEIRA

### ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
14º	MAURICEIA RAMOS BARRETO